

VI COPA DO BRASIL INTERCLUBES

Modalidade Três Toques

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE

Artigo 1º

O presente Regulamento, a vigorar durante a realização da VI COPA DO BRASIL INTERCLUBES DE FUTEBOL DE MESA – *Modalidade Três Toques*, foi elaborado com a finalidade de uniformizar e disciplinar o funcionamento da referida competição.

CAPÍTULO II – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 2º

Todos os participantes da VI COPA DO BRASIL INTERCLUBES DE FUTEBOL DE MESA – *Modalidade Três Toques* obrigam-se, no ato da inscrição, a obedecer ao presente Regulamento em todos os seus itens.

Artigo 3º

Somente poderão participar da VI COPA DO BRASIL INTERCLUBES DE FUTEBOL DE MESA – *Modalidade Três Toques* as equipes que efetuarem o depósito da inscrição até 30 (trinta) dias antes do Congresso de Abertura do campeonato.

§ 1º Cada clube poderá inscrever quantas equipes quiser, porém nunca ultrapassando a razão inteira entre o número de técnicos relacionados no REFIL – Registro de Filiação dividido por 3 (três). Exemplo: se um clube informou no REFIL que possui 17 (dezesete técnicos), terá direito a inscrever cinco equipes, pois $17 : 3 = 5,67$ (cinco vírgula sessenta e sete), ou seja a razão inteira é cinco.

§ 2º Cada equipe deverá ser composta de um mínimo de 3 (três) técnicos.

Artigo 4º

Em caso de alteração de técnico(s) participante(s), a substituição deverá ser feita pelo representante do Clube, desde que devidamente credenciado, durante o Congresso de Abertura.

§ Único Em hipótese alguma será permitida a substituição de técnico(s) participante(s) após o início do campeonato.

CAPÍTULO III – DO CONGRESSO DE ABERTURA

Artigo 5º

O Congresso de Abertura deverá ser realizado antes do início da competição, cabendo ao promotor do evento informar o local, a data e o horário do mesmo.

Artigo 6º

Ao Congresso de Abertura competirá:

- I) debater os pontos do temário que forem apresentados;
- II) informação da fórmula de disputa da competição, distribuição da tabela e regulamento;
- III) apresentar todos os membros que irão compor a COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA;
- IV) apresentar os técnicos autorizados a solucionarem dúvidas quanto à interpretação das Regras Oficiais;
- V) apresentar o LIVRO OFICIAL DE REGRAS que deverá ficar em poder da Direção Técnica durante a realização do campeonato;
- IV) dirimir dúvidas porventura existentes com relação à interpretação das Regras Oficiais.

Artigo 7º

É direito dos clubes opinar durante o Congresso de Abertura.

Artigo 8º

É aconselhável a presença de um representante do Clube no Congresso de Abertura, pois as decisões emanadas do mesmo serão irrevogáveis.

§ Único O representante do Clube deverá ser filiado ao mesmo ou indicado pelo Clube através de documento por escrito.

CAPÍTULO IV – DA COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA

Artigo 9º

A COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA terá a responsabilidade de julgar todos os casos disciplinares, protestos, dúvidas etc., que eventualmente venham a ocorrer durante o andamento do certame, inclusive quando ocorrerem fora do local e do horário das rodadas, julgando com base no presente Regulamento e fazendo cumprir as decisões emanadas no Congresso de Abertura, respeitando integralmente as REGRAS OFICIAIS e o CÓDIGO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA – *Modalidade Três Toques*.

Artigo 10

A COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA somente será convocada por um de seus membros e as reuniões ocorrerão obrigatoriamente entre os intervalos das rodadas. O campeonato somente prosseguirá após a COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA analisar o fato apresentado e dar o veredicto.

Artigo 11

Os 5 (cinco) membros titulares e os 3 (três) membros suplentes serão indicados pela Vice-Presidência da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA – *Modalidade Três Toques* e deverão ser apresentados a todos no Congresso de Abertura.

§ Único Dentre os 5 (cinco) membros titulares, um deles será nomeado pela Vice-Presidência da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA – *Modalidade Três Toques* Presidente da COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA.

Artigo 12

Se qualquer dos membros titulares da COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA for parte diretamente interessada no caso a ser julgado, ou na ocasião esteja impossibilitado de participar da reunião, deverá ser substituído pelo primeiro suplente. Caso este também seja parte diretamente interessada ou também esteja impossibilitado de participar da reunião, será substituído pelo segundo suplente e assim sucessivamente.

§ Único Caso a COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA fique impossibilitada de reunir no mínimo 5 (cinco) membros, outra pessoa deverá ser designada pela Vice-Presidência da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA – *Modalidade Três Toques*, preferencialmente do mesmo clube do membro ausente.

Artigo 13

Todos os casos omissos neste Regulamento serão também julgados pela COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA.

CAPÍTULO V – DA DISCIPLINA

Artigo 14

Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar aqui expressamente previstas, todas as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida pela COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA, com base nas REGRAS OFICIAIS e o CÓDIGO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA – *Modalidade Três Toques*.

Artigo 15

O máximo de tolerância permitido para o atraso do início de um jogo previamente marcado pela Direção Técnica do campeonato é de 15 (quinze) minutos. Somente será permitida tal tolerância na primeira rodada da parte da manhã e na primeira rodada após o horário de almoço, se houver.

Artigo 16

A equipe que não se apresentar no local determinado dentro do prazo estabelecido, perderá o jogo por WO computando-se 3 (três) pontos ganhos para o adversário e o placar nos jogos individuais a ser considerado a favor do adversário será a maior diferença de gols que ocorreu nos jogos individuais que compõem o grupo deste jogo. Exemplo: caso a maior diferença de gols neste grupo tenha sido num jogo cujo placar foi 7 x 2 (sete a dois), então o placar a favor do adversário será de 5 x 0 (cinco a zero).

Artigo 17

A equipe que for punida com 2 (dois) WO's, consecutivos ou não, estará automaticamente eliminada do campeonato, sendo aplicado o placar individual de 2 x 0 (dois a zero) em todos os jogos individuais a favor do adversário, inclusive naqueles que já tenha realizado, desde que a fase em disputa não esteja concluída, podendo sofrer sanções previstas no Artigo 46 do CÓDIGO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA – *Modalidade Três Toques*.

§ Único Caso esta eliminação ocorra na primeira fase da Taça de Ouro, a equipe será automaticamente excluída da tabela, não sendo considerados os seus jogos para efeito de classificação.

Artigo 18

Durante o desenrolar das partidas os técnicos não poderão tecer comentários sobre as jogadas dos adversários, sobre a atuação do árbitro, e nem ficar comentando fatos que não dizem respeito à partida, sob pena de sofrer sanções previstas no CÓDIGO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA – *Modalidade Três Toques*. Durante o jogo os técnicos não devem falar, a não ser o necessário para o andamento da partida.

Artigo 19

A equipe que se julgar prejudicada em qualquer situação do jogo, poderá encaminhar um recurso à COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA, através de impresso próprio fornecido pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA – *Modalidade Três Toques*, que deverá ser entregue, no máximo até 10 (dez) minutos após o encerramento da partida que gerou o motivo para tal. Sob nenhuma hipótese, serão aceitos recursos fora desse prazo.

Artigo 20

É proibido aos técnicos e árbitros atuarem sem os seus respectivos uniformes dos clubes aos quais estão filiados.

§ Único Camisas sem nenhuma identificação ou com o nome do clube escritos a mão ou com etiqueta/papel/outros "anexados" não serão aceitos como uniforme. Considera-se como uniforme a camisa que identifique claramente o seu clube, calça comprida ou bermuda e tênis.

VI COPA DO BRASIL INTERCLUBES

Modalidade Três Toques

REGULAMENTO

CAPÍTULO VI – DAS ARBITRAGENS

Artigo 21

Os jogos serão dirigidos por técnicos participantes que, em hipótese alguma, poderão ser vetados.

Artigo 22

Todos os técnicos serão obrigados a arbitrar as partidas, quando designados. Em caso de ausência do técnico para dirigir um jogo, o representante do clube terá 5 (cinco) minutos para substituí-lo por outro de sua delegação. Caso não seja providenciada a substituição, o clube e o técnico sofrerão as seguintes punições:

- I) perda de 3 (três) pontos ganhos para a equipe, na fase em que estiver disputando;
- II) julgamento pela COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA, de acordo com o CÓDIGO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA – *Modalidade Três Toques*.

Artigo 23

Caso um árbitro designado para dirigir um jogo encontre-se momentaneamente impedido, poderá ser substituído por outro, cabendo à Direção Técnica do campeonato efetuar tal substituição.

§ Único O novo árbitro indicado estará sujeito às sanções previstas no Artigo 22 deste Regulamento.

Artigo 24

A cronometragem do tempo caberá à MESA CENTRAL. Contudo, se o árbitro considerar a necessidade de tempo adicional (prorrogação), deverá avisar à MESA CENTRAL que o jogo continuará, cronometrado pelo próprio árbitro. Os possíveis acréscimos ficam a cargo do árbitro.

CAPÍTULO VII – DOS JOGOS ENTRE AS EQUIPES

Artigo 25

Cada jogo entre as equipes será composto de 3 (três) partidas individuais. Para efeito de placar final, cada vitória individual valerá 1 (um) gol e o empate e a derrota nenhum gol.

Artigo 26

Para efeito de classificação, cada vitória da equipe valerá 3 (três) pontos ganhos e o empate dará 1 (um) ponto ganho para cada equipe.

Artigo 27

Não poderá haver substituição de técnicos durante as partidas.

Artigo 28

Antes do início da competição, as equipes deverão indicar a numeração dos seus técnicos. Iniciada a competição, caso a Mesa Central não receba a relação dos técnicos até o término do intervalo, as equipes com mais de três técnicos inscritos obrigatoriamente será formada pelos técnicos indicados na inscrição com a numeração de um a três. A composição dos jogos será a seguinte:

a) No caso de apenas três técnicos inscritos, os jogos serão 1 x 1, 2 x 2 e 3 x 3; se os clubes voltarem a jogar novamente, os confrontos serão 1 x 2, 2 x 3 e 3 x 1 e assim sucessivamente;

b) Se um clube inscrever 4 (quatro) atletas, o técnico 4 será o “curinga” da equipe e substituirá aquele que sair; se a equipe jogar com os números 1, 3 e 4, os jogos serão 1 x 1, 4 x 2 e 3 x 3;

VI COPA DO BRASIL INTERCLUBES

Modalidade Três Toques

REGULAMENTO

c) Se um clube inscrever 5 (cinco) atletas, o processo é o mesmo, só que, se a equipe jogar com dois ou mais atletas que não sejam "1", "2" ou "3", o reserva de menor numeração substituirá o titular de menor numeração, por exemplo: a equipe "A" (com 5 botonistas) indicou os técnicos 2, 4 e 5 e a equipe "B" (com 4 botonistas) indicou os técnicos 1, 3 e 4. Os jogos serão:

4 x 1 (o técnico 4 da equipe "A" substituirá o técnico 1)

2 x 4 (o técnico 4 da equipe "B" substituirá o técnico 2)

5 x 3 (o técnico 5 da equipe "A" substituirá o técnico 3)

CAPÍTULO VIII – DA FORMA DE DISPUTA

Artigo 29

A Taça de Ouro e a Taça de Prata serão disputadas de acordo com o Anexo II.

Artigo 30

O sorteio dos grupos da primeira fase da Taça de Ouro será dirigido, tomando-se por base a classificação da última COPA DO BRASIL INTERCLUBES e evitando-se o máximo possível o confronto de equipes da mesma cidade. Os cabeças-de-chave serão os melhores colocados da última COPA DO BRASIL INTERCLUBES realizada e as outras equipes serão separadas em "linhas de força", de acordo com sua performance, primeiramente na última Copa do Brasil Interclubes e, em segundo lugar, no último Campeonato Brasileiro Interclubes.

§ Único Caberá única e exclusivamente à Direção Técnica da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA – *Modalidade Três Toques*, definir e indicar quais equipes irão compor as "linhas de força".

Artigo 31

Todos os grupos das outras fases do campeonato serão conhecidos através de sorteio (conforme Anexo III).

Artigo 32

Sempre que possível, a ordem dos jogos das equipes deverá ser primeiro, entre o mesmo Clube e depois entre a mesma Cidade.

CAPÍTULO IX – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Artigo 33

Para qualquer fase da Taça de Ouro ou Taça de Prata serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de classificação:

- I) maior número de pontos ganhos (somente dentro do mesmo grupo);
- II) melhor índice técnico em todo o campeonato, conforme tabela no Anexo I;
- III) maior número de vitórias em todo o campeonato;
- IV) melhor saldo de gols em todo o campeonato;
- V) melhor saldo de gols no(s) confronto(s) direto(s) em todo o campeonato;
- VI) maior número de gols-pró em todo o campeonato;
- VII) melhor soma de saldo de gols "individuais" em todo o campeonato;
- VIII) maior soma de gols-pró "individuais" em todo o campeonato;
- IX) sorteio.

§ 1º Caso três ou mais equipes estejam empatadas, o quinto critério deverá ser desconsiderado.

VI COPA DO BRASIL INTERCLUBES

Modalidade Três Toques

REGULAMENTO

CAPÍTULO X – DA PREMIAÇÃO

Artigo 34

Serão oferecidos troféus aos 4 (quatro) primeiros colocados da Taça de Ouro e ao campeão da Taça de Prata.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 35

Conforme o Artigo 46 do CÓDIGO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA – *Modalidade Três Toques*, estará automaticamente suspenso das duas próximas competições interclubes oficiais a serem promovidas pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA – *Modalidade Três Toques* e multado em 100% (cem por cento) do valor da inscrição o clube que:

- I) se inscrever e desistir de disputar o campeonato antes do seu início, sem que seja substituído por outro técnico e/ou equipe até o Congresso de Abertura;
- II) abandonar a disputa do campeonato após o seu início.

Artigo 36

As equipes obedecerão à ordem dos jogos de acordo com a tabela e só a COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA, juntamente com a Direção Técnica do campeonato poderá alterar essa ordem.

Artigo 37

Toda equipe participante do campeonato se compromete, no ato da inscrição, a ficar 2 (duas) rodadas à disposição das arbitragens, após a sua desclassificação. Caso a equipe seja escalada e não se disponha a apitar, será enquadrada no Artigo 35 deste Regulamento.

Artigo 38

As equipes não poderão jogar as partidas com menos de 3 (três) técnicos. Caso uma equipe se apresente para a partida, mesmo por motivo de força maior, com um ou dois técnicos, perderá o jogo por WO, sendo aplicado o placar conforme o artigo 16 deste Regulamento.

Artigo 40

As regras a serem obedecidas serão as regulamentadas pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA – *Modalidade Três Toques*. Os técnicos autorizados a solucionar dúvidas quanto à interpretação das mesmas serão indicados pelo Presidente da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA e apresentados durante o Congresso de Abertura.

Artigo 41

O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 42

Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília (DF), 22 de agosto de 2010

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE MESA
MODALIDADE TRÊS TOQUES**

ANEXO I - TABELA DE ÍNDICE TÉCNICO

PERCENTUAL ENTRE O TOTAL DE PONTOS GANHOS OBTIDOS MAIS AS BONIFICAÇÕES E O TOTAL DE PONTOS GANHOS POSSÍVEIS

		NÚMERO DE JOGOS REALIZADOS															
		3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
NÚMERO DE PONTOS GANHOS OBTIDOS	1	11,11%	8,33%	6,67%	5,56%	4,76%	4,17%	3,70%	3,33%	3,03%	2,78%	2,56%	2,38%	2,22%	2,08%	1,96%	1,85%
	2	22,22%	16,67%	13,33%	11,11%	9,52%	8,33%	7,41%	6,67%	6,06%	5,56%	5,13%	4,76%	4,44%	4,17%	3,92%	3,70%
	3	33,33%	25,00%	20,00%	16,67%	14,29%	12,50%	11,11%	10,00%	9,09%	8,33%	7,69%	7,14%	6,67%	6,25%	5,88%	5,56%
	4	44,44%	33,33%	26,67%	22,22%	19,05%	16,67%	14,81%	13,33%	12,12%	11,11%	10,26%	9,52%	8,89%	8,33%	7,84%	7,41%
	5	55,56%	41,67%	33,33%	27,78%	23,81%	20,83%	18,52%	16,67%	15,15%	13,89%	12,82%	11,90%	11,11%	10,42%	9,80%	9,26%
	6	66,67%	50,00%	40,00%	33,33%	28,57%	25,00%	22,22%	20,00%	18,18%	16,67%	15,38%	14,29%	13,33%	12,50%	11,76%	11,11%
	7	77,78%	58,33%	46,67%	38,89%	33,33%	29,17%	25,93%	23,33%	21,21%	19,44%	17,95%	16,67%	15,56%	14,58%	13,73%	12,96%
	8	88,89%	66,67%	53,33%	44,44%	38,10%	33,33%	29,63%	26,67%	24,24%	22,22%	20,51%	19,05%	17,78%	16,67%	15,69%	14,81%
	9	100,00%	75,00%	60,00%	50,00%	42,86%	37,50%	33,33%	30,00%	27,27%	25,00%	23,08%	21,43%	20,00%	18,75%	17,65%	16,67%
	10	111,11%	83,33%	66,67%	55,56%	47,62%	41,67%	37,04%	33,33%	30,30%	27,78%	25,64%	23,81%	22,22%	20,83%	19,61%	18,52%
	11	122,22%	91,67%	73,33%	61,11%	52,38%	45,83%	40,74%	36,67%	33,33%	30,56%	28,21%	26,19%	24,44%	22,92%	21,57%	20,37%
	12	133,33%	100,00%	80,00%	66,67%	57,14%	50,00%	44,44%	40,00%	36,36%	33,33%	30,77%	28,57%	26,67%	25,00%	23,53%	22,22%
	13		108,33%	86,67%	72,22%	61,90%	54,17%	48,15%	43,33%	39,39%	36,11%	33,33%	30,95%	28,89%	27,08%	25,49%	24,07%
	14		116,67%	93,33%	77,78%	66,67%	58,33%	51,85%	46,67%	42,42%	38,89%	35,90%	33,33%	31,11%	29,17%	27,45%	25,93%
	15		125,00%	100,00%	83,33%	71,43%	62,50%	55,56%	50,00%	45,45%	41,67%	38,46%	35,71%	33,33%	31,25%	29,41%	27,78%
	16			106,67%	88,89%	76,19%	66,67%	59,26%	53,33%	48,48%	44,44%	41,03%	38,10%	35,56%	33,33%	31,37%	29,63%
	17			113,33%	94,44%	80,95%	70,83%	62,96%	56,67%	51,52%	47,22%	43,59%	40,48%	37,78%	35,42%	33,33%	31,48%
	18			120,00%	100,00%	85,71%	75,00%	66,67%	60,00%	54,55%	50,00%	46,15%	42,86%	40,00%	37,50%	35,29%	33,33%
	19				105,56%	90,48%	79,17%	70,37%	63,33%	57,58%	52,78%	48,72%	45,24%	42,22%	39,58%	37,25%	35,19%
	20				111,11%	95,24%	83,33%	74,07%	66,67%	60,61%	55,56%	51,28%	47,62%	44,44%	41,67%	39,22%	37,04%
	21				116,67%	100,00%	87,50%	77,78%	70,00%	63,64%	58,33%	53,85%	50,00%	46,67%	43,75%	41,18%	38,89%
	22					104,76%	91,67%	81,48%	73,33%	66,67%	61,11%	56,41%	52,38%	48,89%	45,83%	43,14%	40,74%
	23					109,52%	95,83%	85,19%	76,67%	69,70%	63,89%	58,97%	54,76%	51,11%	47,92%	45,10%	42,59%
	24					114,29%	100,00%	88,89%	80,00%	72,73%	66,67%	61,54%	57,14%	53,33%	50,00%	47,06%	44,44%
	25						104,17%	92,59%	83,33%	75,76%	69,44%	64,10%	59,52%	55,56%	52,08%	49,02%	46,30%
	26						108,33%	96,30%	86,67%	78,79%	72,22%	66,67%	61,90%	57,78%	54,17%	50,98%	48,15%
	27						112,50%	100,00%	90,00%	81,82%	75,00%	69,23%	64,29%	60,00%	56,25%	52,94%	50,00%
	28							103,70%	93,33%	84,85%	77,78%	71,79%	66,67%	62,22%	58,33%	54,90%	51,85%
	29							107,41%	96,67%	87,88%	80,56%	74,36%	69,05%	64,44%	60,42%	56,86%	53,70%
	30							111,11%	100,00%	90,91%	83,33%	76,92%	71,43%	66,67%	62,50%	58,82%	55,56%
	31								103,33%	93,94%	86,11%	79,49%	73,81%	68,89%	64,58%	60,78%	57,41%
	32								106,67%	96,97%	88,89%	82,05%	76,19%	71,11%	66,67%	62,75%	59,26%
	33								110,00%	100,00%	91,67%	84,62%	78,57%	73,33%	68,75%	64,71%	61,11%
	34									103,03%	94,44%	87,18%	80,95%	75,56%	70,83%	66,67%	62,96%
	35									106,06%	97,22%	89,74%	83,33%	77,78%	72,92%	68,63%	64,81%
	36									109,09%	100,00%	92,31%	85,71%	80,00%	75,00%	70,59%	66,67%
	37										102,78%	94,87%	88,10%	82,22%	77,08%	72,55%	68,52%
	38										105,56%	97,44%	90,48%	84,44%	79,17%	74,51%	70,37%
	39										108,33%	100,00%	92,86%	86,67%	81,25%	76,47%	72,22%
	40											102,56%	95,24%	88,89%	83,33%	78,43%	74,07%
	41											105,13%	97,62%	91,11%	85,42%	80,39%	75,93%
	42											107,69%	100,00%	93,33%	87,50%	82,35%	77,78%
	43												102,38%	95,56%	89,58%	84,31%	79,63%
	44												104,76%	97,78%	91,67%	86,27%	81,48%
	45												107,14%	100,00%	93,75%	88,24%	83,33%
	46													102,22%	95,83%	90,20%	85,19%
	47													104,44%	97,92%	92,16%	87,04%
	48													106,67%	100,00%	94,12%	88,89%
	49														102,08%	96,08%	90,74%
	50															104,17%	98,04%
	51															106,25%	100,00%
	52																101,96%
	53																103,92%
	54																105,88%
	55																101,85%
	56																103,70%
	57																105,56%

ANEXO II - FORMA DE DISPUTA

PRIMEIRA FASE

Na PRIMEIRA FASE da VI Copa do Brasil, os 15 (quinze) clubes inscritos serão divididos em 3 (três) grupos (**A, B e C**), com 5 (cinco) clubes cada um. Jogarão entre si, em turno único dentro do próprio grupo.

Classificam-se para a SEGUNDA FASE (Taça de Ouro) os 3 (três) primeiros colocados de cada grupo. Os demais clubes (4º e 5º colocado de cada grupo) continuarão na competição disputando a Taça de Prata.

SEGUNDA FASE

Na SEGUNDA FASE - Taça de Ouro, os 9 (nove) clubes classificados serão divididos em 3 (três) grupos (**D, E e F**), cada um com três clubes.

A formação desses grupos somente será conhecida através de sorteio (lançamento de um dado) e posterior abertura de envelope que permanecerá de posse do Vice-Presidente da CBFM. As possíveis formações fazem parte do Anexo III.

Jogarão entre si, em turno único dentro do próprio grupo.

Classificam-se para a TERCEIRA FASE (semifinais) os primeiros colocados de cada grupo e o 2º melhor colocado dos três grupos (apurado somente nessa fase; no caso de empate, o desempate seria feito seguindo os critérios de toda a competição).

Na **Taça de Prata**, os primeiros jogos envolverão os cruzamentos dos quartos colocados de um grupo contra os quintos dos outros. Esses confrontos também serão conhecidos depois do lançamento do dado e abertura dos envelopes.

Os vencedores desses jogos ou, no caso de empate, o que tiver melhor campanha (e não a colocação dentro do grupo), passam para a fase seguinte, e o de melhor índice técnico dentro da competição estarão classificados para a Terceira Fase.

TERCEIRA FASE (Semifinais)

As semifinais da competição, tanto da Taça de Ouro quanto da Taça de Prata, serão de acordo com o Anexo III.

Nessa fase, no caso de empate, este favorecerá o clube de melhor campanha, apurada em todas as fases.

QUARTA FASE (Finais)

As finais da competição, tanto da Taça de Ouro quanto da Taça de Prata, serão de acordo com o Anexo III.

Nessa fase, no caso de empate, este favorecerá o clube de melhor campanha, apurada em todas as fases.

ANEXO III - SORTEIOS DOS GRUPOS

VI COPA DO BRASIL INTERCLUBES

Brasília - DF

Sorteio Grupos

28 e 29 de Agosto de 2010

?	SORTEIO						EQUIPES
	1	2	3	4	5	6	

EQUIPES	
---------	--

TAÇA DE PRATA	Grupo 4							???	
	4A	4º 1	4º 2	4º 3	4º 1	4º 3	4º 2		???
	4B	5º 2	5º 3	5º 1	5º 3	5º 2	5º 1		???
	Grupo 5								
	5A	4º 2	4º 3	4º 1	4º 2	4º 1	4º 3		???
	5B	5º 3	5º 1	5º 2	5º 1	5º 3	5º 2		???
	Grupo 6								
	6A	4º 3	4º 1	4º 2	4º 3	4º 2	4º 1		???
	6B	5º 1	5º 2	5º 3	5º 2	5º 1	5º 3		???

TAÇA DE PRATA	
Grupo 7	
7A	1º Grupo 4
7B	1º Grupo 6 ou Melhor IT
Grupo 8	
8A	1º Grupo 5
8B	Melhor IT ou 1º Grupo 6

Nas semi-finas não poderá haver repetição de confronto da fase anterior

TAÇA DE PRATA	
Grupo 9	
9A	1º Grupo 7
9B	1º Grupo 8

TAÇA DE OURO	Grupo 10							???	
	10A	1º 1	1º 2	1º 3	1º 1	1º 3	1º 2		???
	10B	2º 2	2º 3	2º 1	2º 2	2º 1	2º 3		???
	10C	3º 3	3º 1	3º 2	3º 3	3º 2	3º 1		???
	Grupo 11								
	11A	1º 2	1º 3	1º 1	1º 2	1º 1	1º 3		???
	11B	2º 3	2º 1	2º 2	2º 3	2º 2	2º 1		???
	11C	3º 1	3º 2	3º 3	3º 1	3º 3	3º 2		???
	Grupo 12								
	12A	1º 3	1º 1	1º 2	1º 3	1º 2	1º 1		???
	12B	2º 1	2º 2	2º 3	2º 1	2º 3	2º 2		???
	12C	3º 2	3º 3	3º 1	3º 2	3º 1	3º 3		???

TAÇA DE OURO	
Grupo 13	
13A	1º Grupo 10
13B	1º Grupo 12 ou Melhor IT
Grupo 14	
14A	1º Grupo 11
14B	Melhor IT ou 1º Grupo 12

Nas semi-finas não poderá haver repetição de confronto da fase anterior

TAÇA DE OURO	
Grupo 15	
15A	1º Grupo 13
15B	1º Grupo 14